



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO SECEDU Nº 006/2024**

**PARA ESCOLHA DAS VAGAS DOS CARGOS:**

**PROFESSOR PA - EDUCAÇÃO INFANTIL OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, PROFESSOR PB - ARTE, PROFESSOR PB - LINGUA PORTUGUESA E PROFESSOR PB - CIÊNCIAS**

**Convoca os candidatos Habilitados classificados no Processo Seletivo Edital nº 052/2024, para preenchimento das vagas dos cargos de Professor PA - Educação Infantil ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Professor PB Arte, Professor PB - Língua Portuguesa e Professor PB Ciências.**

O Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, representado pelo Prefeito Municipal **HILÁRIO ROEPKE**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada de candidatos **Habilitados** classificados para escolha de vaga e contratação temporária para o cargo **Professor PA Educação Infantil ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Professor PB - Arte, Professor PB - Língua Portuguesa e Professor PB - Ciências.**

A ordem de chamada para contratação em designação temporária obedecerá aos critérios e instruções contidas neste Edital de Convocação, seguindo a Classificação Geral após Recursos dos candidatos, bem como o atendimento excepcional à Rede Municipal de Ensino.

O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para escolha de vaga, poderá fazê-lo por procurador legalmente habilitado (Declaração registrada em Cartório) portando documento de Identidade com foto.

Os candidatos convocados no ato da chamada para escolha da vaga descrita no **ANEXO II**, deverão apresentar **OBRIGATORIAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO IMPRESSA e os documentos originais declarados na inscrição.** Nos casos de Auto declaração Étnico-racial (**Anexo VI Edital nº 052/2024**) a apresentação é obrigatória.”

Conforme Edital nº 052/2024, favor observar os seguintes itens:

“**8.5** Para fins de atendimento à chamada, para efetuação de escolha de vaga, o candidato deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, apresentar a documentação **original** comprobatória ou cópia autenticada dos itens declarados no ato de inscrição.”

“**8.7** A desistência ou não comparecimento do candidato implicará na sua **RECLASSIFICAÇÃO** automática, devendo o candidato ser reposicionado no final da listagem.”

“**8.8** No ato da chamada para escolha da vaga, a não comprovação dos documentos informados na inscrição para o cargo pleiteado, acarretará automaticamente na **ELIMINAÇÃO** do candidato.”

“**9.2** O candidato classificado, quando convocado, deverá submeter-se a exame médico para avaliação desua capacidade física e mental para exercício do cargo, exame este de **caráter eliminatório** e que constitui **uma** pré-requisito para que se concretize sua contratação, incluindo os exames complementares exigidos para a admissão e avaliação médica ocupacional, elaborados por Médico do Trabalho designado pela Administração Pública Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES.”



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conforme cronograma no **Anexo I** deste edital, os candidatos convocados deverão comparecer no local, data e horário discriminados.

**Após a escolha da vaga**, o candidato receberá **ORIENTAÇÕES** sobre os Exames Admissionais solicitados pelo Setor de Medicina do Trabalho, como também receberá **ORIENTAÇÕES** sobre os documentos que, **no prazo determinado**, o candidato deverá entregar na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá.

**A GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA SÓ RECEBERÁ A DOCUMENTAÇÃO SE ESTIVER COMPLETA.**

- Uma Foto 3x4 recente;
- Ficha de cadastro de funcionários devidamente preenchida (modelo fornecido pela Prefeitura);
- Ficha de cadastro de Dados Bancários (modelo fornecido pela Prefeitura) e cópia do Cartão da Conta Bancária, caso possuir, não sendo permitida Conta Poupança;
- Declaração de acúmulo legal ou não acumulação de cargos em funções públicas;
- Em casos de acumulação legal apresentar Termo de Posse e Declaração do empregador informando Cargo, Carga Horária, turno e data de efetivo exercício. Se for aposentado trazer: carta de concessão, decreto, portaria, resolução, ou outro documento em que conste, regime da aposentadoria, motivo e data de início;
- Declaração de Bens Móveis e Imóveis (modelo fornecido pela Prefeitura);
- Cópia do Comprovante de Residência;
- Certidão negativa de tributos municipais, emitida pelo Setor de Tributação do Município de Santa Maria de Jetibá; (site da prefeitura de Santa Maria de Jetibá);
- Certidão Judicial Cível, Certidão Judicial Eleitoral, Certidão Judicial Criminal (site da Justiça Federal-SJES);
- Justiça Estadual (1º e 2º instância de natureza cível e criminal) - (site Justiça Estadual-TJES);
- Atestado de Antecedentes Criminais fornecido pelas Polícias: Civil e Federal - (site da polícia civil e federal);
- Atestado de Sanidade Física e Mental;
- Atestado de Saúde Ocupacional (os exames deverão ser específicos para cada cargo de acordo com o PCMSO da Prefeitura);
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia da Carteira de Identidade - RG;
- Extrato de inscrição do PIS/PASP emitido pela Caixa Econômica Federal e/ou Banco do Brasil- (aplicativo “Caixa Trabalhador”);
- Cópia do Histórico, Diploma ou Certificado de conclusão do Curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo;
- Cópia do Certificado de Reservista ou documento equivalente - Lei nº 4.375 de 17/08/1964, se do sexo masculino;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia do Comprovante de ter votado na última eleição;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

- Cópia da Carteira de Trabalho (Páginas: Foto e qualificação civil);
- Registro profissional no Conselho Regional respectivo, para as profissões regulamentadas e sujeitas à fiscalização do exercício profissional e comprovante de quitação anual atualizado;
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH para os Cargos em que o Edital assim o exigir;
- Para os cargos que exigirem a Carteira Nacional de Habilitação, apresentar Certidão de “Nada Consta” na CNH, emitida pelo DETRAN;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos de idade;
- Quem possui filhos menores de 14 anos apresentar:
  - Caderneta de Vacinação (Página constando os dados da criança e as páginas c/ carimbos das vacinas);
  - Para cada dependente maior de 07 anos, apresentar comprovante de matrícula escolar e declaração de presença.

Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do Processo Seletivo Edital 052/2024.

Santa Maria de Jetibá-ES, 13 de Agosto de 2024.

**Hilário Roepke**  
**Prefeito Municipal**



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA DE CHAMADA**

**Local:** Secretaria de Educação

**Endereço:** Rua Alfredo Kuster, Nº 49 - Bairro São Luís - Santa Maria de Jetibá - ES

**Data:** 16/08/2024 - SEXTA-FEIRA ÀS 08:00 HORAS

**CARGO: PROFESSOR PA - EDUCAÇÃO INFANTIL OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

<b>CLASSIFICAÇÃO GERAL</b>	<b>CANDIDATO</b>
71º	JOANNA ARMINDA COVRE TAFFNER
72º	ROSIANE SCHVANZ GRAUNKE
73º	RAFAELA ROCON PLASTER
74º	GISELLE BRAGA DE VARGAS
75º	BRUNA JOANA MACETTI SANTIAGO
76º	VALESIA NOGUEIRA VALIM DAVEL
77º	ROZANGELA DIAS TORRENTE
78º	DIRCE HARTWIG SCHREDER
79º	GABRIELA COSTA CAMARGO
80º	JAQUELINE GARBRECHT
81º	FRANCIANI LUXINGER
82º	SILVANA KUHN
83º	JAQUELINE DE SOUZA FASSARELLA ROGGE
84º	WINNIE CARNELLI DE MELO MIELKE
85º	ADRIELE HELENA ZIBELL
86º	CLAUDINEIA MEDENVAL NOGUEIRA
87º	LETÍCIA HOLZ LAURETT GOMES
88º	SCHEYLA DAMM
89º	ANGELA MARIA HAUCH TETZNER LAHASS
90º	BRUNA MAGESKI ZAMBON DAVEL
91º	JÉSSICA CELESTE JACOB PONATH
92º	BIANCA VICENTE DA SILVA FERREIRA
93º	TATIANA TOREZONE DA SILVA RIBEIRO
94º	JÉSSICA KNIDEL HOLZ
95º	AUREA STORCH ROSS
96º	ALESSANDRA BARBOSA PEREIRA
97º	KARLA ZAMBON KIEFER
98º	MARCÉLIA AIGNER JACOB
99º	KATIA SILVANA SIMER ENDRINGER
100º	RENATA PESSIN PICOLI



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

101º	THALIA FERREIRA KIEFER
102º	CARLOS VINICIUS MARQUES FREDERICH
103º	ERACILDES SANTOS BARCELLOS
104º	ADIANA KRAUSE
105º	VALERIA KASSIA GOMES MARTINS
106º	ELISANDRA STREY ARNHOLZ
107º	JOSELENE CARDOSO DOS SANTOS
108º	GEOVÂNIA SALOMÃO DORING
<b>CLASSIFICAÇÃO GERAL</b>	<b>CANDIDATO</b>
109º	DHENIFFER BERGER FERNANDES
110º	ARNESTINA AMORIM NEVES
111º	ROZILÉIA DIAS TORRENTE DA SILVA
112º	RUBIANA ILDA MACHADO AHNERT
113º	MARIA DA PENHA KRAUSE TAVARES AMARAL
114º	CLAUDINA SCHAMBACH DETTMANN
115º	ROSÂNGELA HUZON SCHLIEWE
116º	LUANA DA LUZ DOS SANTOS
117º	EVILE BERGER DENES
118º	SIMONI PEREIRA DOS SANTOS WESTPHAL
119º	KAROLYNE ANDRADE FERNANDES
120º	LORRANE ELIZA BERGER
121º	TAIS BRAVIM ULIANA MENDONÇA
122º	TAISLAINE STORCH HENKE
123º	DENI SIQUEIRA KUHN

**CARGO: PROFESSOR PB- ARTE**

<b>RECLASSIFICAÇÃO GERAL</b>	<b>CANDIDATO</b>
1º	ZILNETE DEMONER MALAVASI
2º	ANDREIA CRISTINA GOMES SOARES BARBOSA
3º	VÂNIA APARECIDA BRIDI
4º	ROSINÉIA GUILHERME
5º	JOSIMARA VITTORE SCHULZ
6º	ZIANE CRISTINA PIMENTA GOMES
7º	VIVIANE EGERT
8º	CARLANE FERNANDES DELPUPO DE VARGAS
9º	SIMONE TIETZ
10º	FERNANDA MARQUARDT DUBERSTEIN
11º	IZABEL LAURET
12º	THAYANA BERNARDINO CARNEIRO PICORETTI
13º	GABRIELA DOS PASSOS DIAS



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

14º	SUZANA ABELDT ERDMANN
15º	MARINA GUMS DE OLIVEIRA
16º	GIULIA AUGUSTA MARQUARDT FROMHOLZ
17º	NATHALIA DA PENHA SOTELLE
18º	IANDRA YASSARA HELL
19º	ANDERSON GOMES GODINHO
20º	CHRISTIAN DONES
21º	LUCIMAR ROOS SCHULZ
22º	ANA CAROLINA FERREIRA KRAUSE PETERS
23º	MARIA CRISTINA PLASTER BOENING
24º	DÉBORA BUCTKE KAMPIM
25º	IDALIA SCHMIDT
26º	LEA APARECIDA DELAI
27º	VERA BRAUN SOARES
28º	BIANCA VICENTE DA SILVA FERREIRA
29º	DEBORA RODRIGUES DA SILVA CONTARELLI
30º	ELISA SOARES CORADINI
31º	ADANNA EIENY HELL SABINO
32º	ILDORACI MÓDOLO
33º	MERISVALDO DA SILVA BOMFIM

**CARGO: PROFESSOR PB- LÍNGUA PORTUGUESA**

RECLASSIFICAÇÃO GERAL	CANDIDATO
1º	LILIAN VIEIRA DA ROCHA RIBEIRO
2º	VANGELA SANTOS RIBEIRO
3º	JUCILEIA ANDRÉ PIZETTA
4º	MARINEUSA STREY BOLDT
5º	LIDYANE ELIZA VENTURIN
6º	ÂNGELA SIPOLATTI ORTELAN
7º	MIQUÉIAS LOURETT BERGER
8º	ANA CAROLINA FERREIRA KRAUSE PETERS
9º	GILCIANA ROSA DE FREITAS MAJESKI
10º	ANA LUCIA CONSTANTINO
11º	WINNIE CARNELLI DE MELO MIELKE
12º	GABRIELLY NASCIMENTO DE SOUZA
13º	THALIA FERREIRA KIEFER
14º	CINTIA VERDIN

**CARGO: PROFESSOR PB- CIÊNCIAS**

CLASSIFICAÇÃO GERAL	CANDIDATO
1º	GABRIEL JARSKE
2º	MEIRIELLY DE PAULA LIMA HAESE



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II  
QUADRO DE VAGAS

<b>PROFESSOR PA - EDUCAÇÃO INFANTIL OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
<b>NOME DA ESCOLA</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
EMEF João Lauvers	Matutino	01	25 horas
<b>TOTAL DE VAGAS OFERTADAS: 01 VAGA</b>			

<b>PROFESSOR PB - ARTE</b>		
<b>NOME DA ESCOLA</b>	<b>TURNO</b>	<b>NÚMERO DE AULAS</b>
EMPEIEF Fazenda Franz Schneider	Mat. Vesp	06M/6V
EMPEIEF Rio Lamego	Matutino	04M
EMPEIEF Barracão do Rio Possmoser	Matutino	06M
EMPEIEF Carlos Zietlow	Mat. Vesp	02M/02V
EMEIEF São Sebastião	Vespertino	08M
EMPEIEF Alcides Pimentel	Mat. Vesp	04M/04V
EMPEIEF Santa Luzia	Mat. Vesp	04M/04V
EMUEF Serra do Gelo	Matutino	02M
CMEI Vila de Jetibá	Mat. Vesp	06M/04V
<b>TOTAL DE VAGAS OFERTADAS: 02 VAGAS</b>		

<b>PROFESSOR PB- LINGUA PORTUGUESA</b>				
<b>NOME DA ESCOLA</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>NÚMERO DE AULAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
EMEF Vila de Jetibá	Vespertino	01	09 aulas	13 horas
<b>TOTAL DE VAGAS OFERTADAS: 01 VAGA</b>				



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

<b>PROFESSOR PB - CIÊNCIAS</b>				
<b>NOME DA ESCOLA</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>NÚMERO DE AULAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
EMEIEF Luiz G. H. Potratz	Vespertino	01	09 aulas	13 horas
<b>TOTAL DE VAGAS OFERTADAS: 01 VAGA</b>				